



CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI

Guarapari, 16 de setembro de 2025.

De: Presidência

Para: Secretaria Legislativa

Referência:

Processo nº 3257/2025

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 6/2025

Autoria: Rodrigo Borges

Ementa: ESTABELECE NORMAS PARA DAÇÃO EM PAGAMENTO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E/OU NÃO TRIBUTÁRIOS MEDIANTE ENTREGA DE BENS IMOVEIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Admissão de Juízo de Admissibilidade

Ação realizada: Andamento Processual

Próxima Fase: Aguardando Inclusão em Pauta

Sabrina Astori
Vereadora



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350034003400380035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.